



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 302, de 27 de setembro de 2002.

Homologa a Resolução nº 297, de 11 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 297 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 11 de setembro de 2002, publicada no DO/MS nº 5836, de 13 de setembro de 2002, p. 8, que transfere para o dia 27 de setembro de 2002 a realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão prevista para o dia 20 de setembro de 2002, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 273, de 26 de março de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS